

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 262, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

Revoga a Portaria n.º 293 de 24 de maio de 2022, que concede **Função Gratificada I** a servidora que menciona, e dá outras providências.

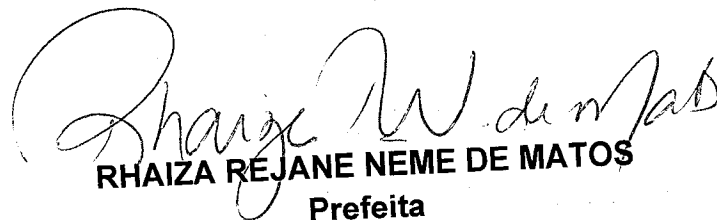
A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no inciso IX do art. 76 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria n.º 293 de 24 de maio de 2022, que concede a gratificação denominada **Função Gratificada I, a servidora **Nilsa Ferreira de Souza**, matrícula n.º 7381-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Serviços Públicos, pertencente ao quadro permanente da Prefeitura Municipal, com efeitos a contar de **01 de abril de 2023**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí – MS, 26 de abril de 2023.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição N.º 2329 de 28 / 04 / 2023